



# **Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 1.585, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**VENILTON CESAR MONTINI**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria tem a finalidade de autorizar o Sr. Alisson Roberto Bonifácio da Silva Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.936.538-95 e portador da cédula de identidade RG nº 41.950.486-2, a utilizar a "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único** – A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - A utilização da "Sala de Artes Marciais" do Ginásio Ayrton Senna se dará com a finalidade exclusiva de ministração de aulas gratuitas de Kung-Fu para munícipes carapicuibanos.

**Art. 3º** - Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**VENILTON CESAR MONTINI**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).